



**RELATÓRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA À 51.^a ASSEMBLEIA PLENÁRIA
SOBRE QUESTÕES GERAIS ADMINISTRATIVAS E DE POLÍTICAS DO
FÓRUM APRESENTADO NA TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021**

Sr. Presidente, venho solicitar a esta 51.^a Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC (adiante «Fórum») a adopção do Relatório da Comissão Executiva sobre Questões Administrativas apresentado a 12 de Novembro de 2022.

- 1. Preâmbulo**
- 2. Composição da Comissão**
- 3. Acolhimento da 51.^a Assembleia Plenária**
- 4. Tema da 51.^a Assembleia Plenária**
- 5. Eleição dos titulares dos cargos de direcção e de chefia**
- 6. Ponto da situação da transformação do Fórum em Parlamento Regional**
- 7. Cooperação com o CDC/África e a Iniciativa Global do G7**
- 8. Divulgação Contínua dos Padrões Mínimos de Populações-chave e Realização dos Compromissos Globais de VIH/SIDA**
- 9. Destacamento de Funcionários ao Fórum**
- 10. Participação em Missões de Observação Eleitoral a Estados-Membros da SADC**
- 11. Ponto da situação da execução do projecto SDSR**
- 12. Necessidade de cabimentação de um adiantamento jusprocessual por parte do Fórum**
- 13. Entrada da União das Comores para Completar A Família SADC**

1. PREÂMBULO

A Comissão Executiva do Fórum (adiante «Comissão») reuniu-se por via da plataforma de videoconferência Zoom a 11 de Março e, novamente, a 10 de Junho de 2022. O presente é o seu Relatório Consolidado sobre Questões Administrativas e de Políticas que apresenta as suas recomendações e resoluções à 51.^a Assembleia Plenária para esta analisar, adoptar e/ou tomar conhecimento, conforme o caso.

2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão integrou os seguintes Membros:

- | | | |
|-----|--|---------------|
| 1. | S. Ex. ^a MBOSO N'kodia Pwanga Christophe (Presidente do Fórum) | DRC |
| 2. | Dr. Fiarovana Lovanirina Célestin (Vice-Presidente do Fórum) | Madagáscar |
| 3. | Deputado Darren Bergman (Tesoureiro) | África do Sul |
| 4. | S. Ex. ^a Fernando da Piedade Dias dos Santos | Angola |
| 5. | Deputado Polson Majaga | Botswana |
| 6. | S. Ex. ^a Petros Mavimbela | Eswatini |
| 7. | Deputada Tsepang Tsita-Mosena | Lesoto |
| 8. | S. Ex. ^a Catherine Gotani Hara | Malawi |
| 9. | S. Ex. ^a Sooroojdev Phokeer | Maurícias |
| 10. | Deputada Jerónima Agostinho | Moçambique |
| 11. | S. Ex. ^a Prof. Dr. Peter H. Katjavivi | Namíbia |
| 12. | Deputada Anne Rosie Bistoquet | Seicheles |
| 13. | Deputado Selemani Jumanne Zedi | Tanzânia |
| 14. | S. ^a Ex. ^a Nelly Mutti | Zâmbia |
| 15. | Deputado Dought Ndiweni | Zimbabwe |
| 16. | Presidente do Grupo da Mulher Deputada Regina Esparon (por inerência de cargo) | Seychelles |

REPRESENTANTES

Os seguintes deputados representaram os seus parlamentos em algumas reuniões da Comissão em substituição dos membros efectivos:

1. Deputada Ruth Adriano Mendes, Angola
2. Senador Isaac Mmemo Magagula, Eswatini

3.0. ACOLHIMENTO DA 51.^a ASSEMBLEIA PLENÁRIA

- 3.1. A Comissão convida a 51.^a Assembleia Plenária a manifestar profunda gratidão ao Parlamento do Malawi, sob a presidência de S. Ex.^a Catherine Gotani Hara, pela amabilidade de acolher a primeira sessão presencial da desde o surto da pandemia global da Covid-19 e pelos excepcionais arranjos logísticos. Cumpre informar à Assembleia Plenária que o Malawi continua a ser efectivamente um país de muitas estreias em relação ao Fórum, com destaque para o seguinte:

- i) a ideia da criação do próprio Fórum surgiu no Malawi;
- ii) a transformação do Fórum em Parlamento Regional foi consumada no Malawi;
- iii) a primeira assembleia plenária presencial desde o surto da Covid-19 decorre merecidamente no Malawi.

3.2. A Presidente do Parlamento anfitrião, S. Ex.^a Catherine Gotani Hara, é ainda solicitada a transmitir a gratidão da Assembleia Plenária a S. Ex.^a o Presidente Lazarus MacCarthy Chakwera pela abertura oficial da 51.^a Assembleia Plenária e ao Governo e ao povo do Malawi pela calorosa hospitalidade.

4.0. TEMA DA 51.^a ASSEMBLEIA PLENÁRIA

4.1. A Comissão saúda a Presidência da República e a Secretária-geral pelo tema proposto: **«RUMO À EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E AUTOSUFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA SADC»**. A Comissão reputa o tema relevante e oportuno, tendo em conta as crescentes preocupações com a insegurança energética em toda a SADC, principalmente devido à guerra russo-ucraniana e subseqüentes proibições dos EUA e União Europeia a importação de petróleo da Rússia, o que provocou um aumento sem precedentes do preço do petróleo e do gás natural.

4.2. A Comissão convida a Assembleia Plenária a registar que o tema representa uma oportunidade estratégica para a 51.^a Assembleia Plenária deliberar sobre o papel e mandato dos parlamentos na promoção da eficiência e segurança energética na SADC a bem dos seus cidadãos.

4.3. Este assunto é apresentado para a Assembleia Plenária tomar conhecimento

5.0. ELEIÇÃO DE TITULARES DE CARGOS DE DIRECÇÃO E DE CHEFIA PARA 2022-2024

5.1. A Comissão informa à Assembleia Plenária que o Grupo Regional da Mulher Parlamentar (adiante «Grupo da Mulher») e cada uma das Comissões Permanentes realizaram (em Joanesburgo, de 27 de Abril a 4 de Maio de 2022) as suas reuniões estatutárias e elegeram os seus respectivos Presidentes e Vice-Presidentes. Seguem-se na tabela abaixo os resultados das eleições:

Comissão	Presidente	Vice-Presidente
Grupo da Mulher	Deputada Regina Esparon, Seicheles	Deputada Ramarosa Emiline Rakotobe, Madagáscar

Desenvolvimento Humano e Social e Programas Especiais	Deputada Rosie Bistoquet, Seicheles	Deputado Kassim Hassan, Tanzânia
Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude	Deputada Shally Josepha Raymond, Tanzânia	Deputada Paula Kooper, Namíbia
Democratização, Governação e Direitos Humanos	Deputado Dought Ndiweni, Zimbabwe	Deputada Ntasalla P. Mafa, Lesoto
Comércio, Indústria e Investimento	Deputada Tsepang Tsita-Mosena, Lesoto	Deputado Dumelang Saleshando, Botswana
Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais	Deputado Ishmael Ndaila Onani, Malawi	Deputada Hawa Subira Mwaifunga, Tanzânia
Comissão Parlamentar Regional de Fiscalização de Leis-modelo	Deputado Ishmael Ndaila Onani, Malawi	Deputada Shally Josepha Raymond, Tanzânia

5.2. Decisão

A Assembleia Plenária é convidada a validar os resultados e saudar os Membros pela sua eleição como Presidentes e Vice-Presidentes do Grupo da Mulher e das Comissões Permanentes para 2022–2024.

6.0. PONTO DA SITUAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DO FÓRUM EM PARLAMENTO REGIONAL

- 6.1 A Comissão convida a Assembleia Plenária a registar que a alteração ao Tratado da SADC para se introduzir o Parlamento Regional como órgão institucional da SADC nos termos do n.º 1 do art.º 9.º, conforme a recomendação da Reunião dos Procuradores Gerais da SADC a 22 de Janeiro de 2022, será submetida à aprovação da 42.ª Cimeira da SADC. Prevê-se também, para a próxima Cimeira, um ponto da situação do projecto de Protocolo que cria o Parlamento Regional, o qual está em elaboração sob os auspícios do Secretariado da SADC. Na sua actual redacção, a alteração ao Tratado irá acelerar a elaboração do Protocolo de tal forma que os dois diplomas legais sejam operacionalizados com vista à criação do Parlamento da SADC nos prazos especificados no Roteiro para a Transformação.
- 6.2. A este respeito, a Comissão aprovou iniciativas adicionais de lóbi do Fórum com Presidentes de Parlamentos nacionais da SADC para se desdobrar em contactos com os Chefes de Estado e de Governo e outras partes interessadas com probabilidade de participação no processo de tomada de decisões relativamente à criação do Parlamento regional.

6.3. A Comissão incentiva também os Presidentes dos Parlamentos Membros a manter a dinâmica de contactos com as partes interessadas a nível nacional, incluindo o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Presidência da República/Gabinete do Primeiro-Ministro para garantir maioria de 2/3 dos países aquando da adopção da alteração do Tratado da SADC pela 42.^a Cimeira.

6.4. Decisão

A Comissão convida a Assembleia Plenária a reafirmar o claro apelo aos Presidentes dos Parlamentos Membros para continuarem a pressionar os Chefes de Estado e Ministros dos Negócios Estrangeiros para estes apoiarem a adopção do Tratado alterado da SADC na 42.^a Cimeira da SADC.

7.0. COOPERAÇÃO COM O CDC/ÁFRICA E A INICIATIVA GLOBAL DO G7

7.1. A Comissão informa à Assembleia Plenária que, na sequência da colaboração bem-sucedida entre a Iniciativa Global do G7 e o Fórum na consciencialização dos Parlamentares sobre a produção e trânsito de resíduos químicos e riscos biológicos em África e os riscos que estes representam para o ambiente, para o desenvolvimento sustentável e para outros direitos humanos socioeconómicos, tais como o direito à saúde, a Universidade da Colômbia convidou o Fórum a participar noutro evento de colaboração do CDC a ter lugar na Namíbia de 27 a 29 de Outubro de 2022. O evento centrar-se-á na elaboração e adopção de um Quadro Político e de Comunicação para suprir as capacidades de aviso prévio dos Estados-Membros da União Africana.

7.2. Decisão

A Assembleia Plenária é convidada a aprovar a participação do Fórum no evento.

8.0. DIVULGAÇÃO CONTÍNUA DOS PADRÕES MÍNIMOS DE POPULAÇÕES-CHAVE E CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS GLOBAIS DE VIH/SIDA

8.1. A Assembleia Plenária é convidada a notar que a divulgação dos Padrões Mínimos para Populações-chave arrancou em pleno após a pausa ocasionada pela pandemia da Covid-19. A esse respeito, foi realizado um diálogo nacional com os deputados em Kasane, Botswana, a 13 e 14 de Maio de 2022 sobre o avanço na saúde e direitos sexuais e reprodutivos das populações deixadas para trás, e o Fórum aproveitou a oportunidade para apresentar os Padrões Mínimos para Populações-chave à audiência de várias partes interessadas. Consequentemente, a Comissão aprovou a realização de sessões adicionais de divulgação de informação com parceiros no que respeita aos Padrões Mínimos para Populações-chave com vista à eliminação do VIH/SIDA até 2030.

8.2. Este assunto é apresentado para a Assembleia Plenária tomar conhecimento

9.0. DESTACAMENTO DE FUNCIONÁRIOS AO FÓRUM

9.1. A Comissão convida a Assembleia Plenária a registar que os Parlamentos nacionais de Eswatini, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Tanzânia e Zimbabwe remeteram nomes de funcionários a destacar ao Fórum a tempo parcial em suprimento do prevalecte défice de recursos humanos, nos termos da Política de Destacamento de Pessoal do Fórum. Comunicam-se à Assembleia Plenária os seguintes desafios associados ao programa de destacamento:

- i É, por vezes, difícilimo o pessoal destacado partilhar tempo com o trabalho paralelo do Parlamento nacional, especialmente aquando do debate do orçamento geral de estado e outras sessões urgentes a nível nacional, o que põe em causa o trabalho do Fórum;
- ii Nos interregnos das sessões da Comissão, há contínua necessidade de trabalho com as partes interessadas e mobilização de recursos. Muitas vezes, os funcionários destacados não estão disponíveis para tais actividades e falta-lhes formação e a percepção que teriam se estivessem baseados na Sede, o que impossibilita ao Fórum a angariação de fundos para Projectos e iniciativas e passa a depender muito da ajuda voluntária de um ou dois funcionários cada vez que surge este exercício;
- iii No auge da pandemia da Covid-19 e das devidas restrições de viagem, foi geralmente aceite o destacamento de funcionários através de plataformas virtuais, uma vez que as Comissões Permanentes também realizavam os seus encontros online. No entanto, com o reinício das reuniões presenciais ou híbridas, seria mais prático ter um técnico presencialmente no Secretariado para a plena assistência aos participantes presenciais.

9.2. Decisão

A Assembleia Plenária é convidada a registar que o Fórum contacta os parlamentos nacionais para lhe destacarem pessoal a tempo integral e paga todos os custos necessários, incluindo os de realocização, devido às restrições orçamentais existentes. Este assunto é submetido à apreciação da Assembleia Plenária.

10.0. PARTICIPAÇÃO EM MISSÕES DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL A ESTADOS-MEMBROS DA SADC

10.1. A Comissão recorda à Assembleia Plenária a imperiosidade da participação do Fórum nas próximas missões de observação eleitoral, em particular nas da Região, para evitar perder a condição de observador junto de algumas comissões eleitorais, além de as eleições

serem uma plataforma concreta para o Fórum aplicar a Lei-modelo da SADC sobre Eleições e assegurar a melhoria de processos nacionais destinados a eleições livres e justas. A este respeito, a Comissão incentiva os parlamentos nacionais a cobrir as despesas de participação dos seus deputados nas missões de observação eleitoral no Lesoto e em Angola em Agosto de 2022 e em todas as subsequentes missões do género em Estados-Membros da SADC.

10.2. Este assunto é apresentado para a Assembleia Plenária tomar conhecimento

11.0 PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJECTO SDSR (2019-2023)

11.1. A Comissão convida a Assembleia Plenária a registar que Abril de 2022 é o primeiro mês do 4.º ano do Projecto SDSR e os Pesquisadores de SDSR já foram orientados a gizar os seus planos de trabalho em tempo útil e a submetê-lo à aprovação dos Secretários/Secretários Gerais. A nível regional, uma das principais realizações do Projecto SDSR é a Lei-modelo da SADC sobre Gestão de Finanças Públicas, que será o primeiro acto normativo para assegurar que a gestão das finanças públicas reflecta os compromissos assumidos a nível regional no que à saúde pública diz respeito. Todas as actividades regionais e nacionais previstas no âmbito do Projecto deverão ser concluídas antes do encerramento desta fase do Projecto em 2023.

11.2. Este assunto é apresentado para a Assembleia Plenária tomar conhecimento

12.0 NECESSIDADE DE CABIMENTAÇÃO DE UM ADIANTAMENTO JUSPROCESSUAL POR PARTE DO FÓRUM

12.1. A Assembleia Plenária é convidada a registar que, não obstante o número de questões legais frequentemente levantadas em operações rotineiras do Fórum, não há assessor jurídico competente para exercer actividade na Namíbia e prestar o devido apoio e assessoria ao Secretariado. Como resultado, o Secretariado recorre frequentemente aos serviços jurídicos do Parlamento Anfitrião, estando o Fórum efectivamente grato por esta relação especial e pelo apoio. No entanto, com questões emergentes tais como a criação do Fundo Fiduciário, a transformação em parlamento regional e o mandato temático em expansão geral, haverá necessidade de serviços jurídicos em base sustentada.

12.2. Decisão

Para esse efeito, a Comissão solicita à Assembleia Plenária a aprovação da orçamentação, pelo Fórum, de um valor anual para consultoria sob a forma de serviços jurídicos para permitir a contratação de um advogado que exerça a sua actividade na

Namíbia quando houver possibilidade de litígio contra a organização. Por conseguinte, submete-se a questão à análise e aprovação da Assembleia Plenária.

13. ENTRADA DA UNIÃO DAS COMORES PARA COMPLETAR A FAMÍLIA SADC

13.1 A Comissão convida a Assembleia Plenária a registar que o Presidente da Assembleia Nacional das Seicheles, Roger Mancienne, está a tentar tanto marcar um encontro para a Equipa de Lóbi de Alto Nível visitar o Parlamento da União das Comores e elevar-lhe interesse em juntarem-se ao Fórum. Foi igualmente tomada a decisão de se utilizar plataformas tais como as Assembleias da União Interparlamentar para contactar a União das Comores, pelo que os membros do Fórum que nelas participam são incentivados a ajudar nos contactos com o Parlamento da União das Comores.

13.2 Este assunto é apresentado para a Assembleia Plenária tomar conhecimento.

Sr. Presidente, solicito a devida aprovação.